



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Número: COMAT/DIPAT - 02/2024

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade demandante:	COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA	
Titular da unidade:	RENATO ANDRÉ LOUZADA QUEMEL	
Responsável pela elaboração do DFD:	LUAN HENRIQUE FILGUEIRA MEIRA	

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 A presente aquisição visa atender a demanda das unidades judiciárias e administrativas deste Tribunal para reposição dos equipamentos sujeitos ao desgaste natural, provocado, notadamente, por um período estendido de utilização, que deverão ser objeto de substituição gradativa, como também, possibilitar a instalação de novas unidades judiciárias e administrativas do Tribunal a serem criados durante o exercício 2024/2025.
- 2.2 Considerando a limitação de espaço físico e a possibilidade de aquisição de quantitativos parcelados durante o período de vigência da Ata e a disponibilidade orçamentária a cada pedido de fornecimento, verifica-se que o fornecimento dos bens através do sistema de registro de preços fundamenta-se no art. 3°, incisos I e V, do Decreto n° 11.462/2023, conforme a seguir transcrito:

"Decreto n° 11.462/2023

(...)

Art. 3° O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

 I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

(...)

(...)





PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração."

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Bebedouros de mesa e coluna, ventiladores de coluna e de parede, geladeiras e frigobares para serem utilizados nas unidades judiciárias e administrativas deste E. Tribunal.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Considerando a limitação de espaço físico, a possibilidade de aquisição de quantitativos parcelados e a necessidade de reposição de tais materiais ao longo do período anual, optou-se pela utilização do Sistema de Registro de Preços com um quantitativo de 280 unidades.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ORIGEM DO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM NO SIGEO	VALOR ESTIMADO DA
RECURSO	SIGEO		CONTRATAÇÃO
APLICA	25	Aparelho e utensílios domésticos	R\$ 381.522,00

5.1 Informo que a contratação está prevista no item 25 do Plano de Contratações Anuais, para a renovação dos refrigeradores com mais de 9 anos de uso deste Regional, sem eficiência energética, e demais solicitações dos setores judiciários e administrativos.

6. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Agosto de 2024

7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

Com previsão no PAC:

Médio - no 2° Quadrimestre.

Motivação: renovação de refrigeradores sem eficiência energética e demais demandas.





PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

9. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD

Não há vinculação ou dependência com outro DFD.

Belém, 25 de janeiro de 2024

LUAN HENRIQUE FILGUEIRA MEIRA
Técnico Judiciário - Área Administrativa

RENATO ANDRÉ LOUZADA QUEMEL
Coordenador de Material e Logística, em substituição